

RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – nº 02

À CPL

Acerca das solicitações de esclarecimento recebidas até o momento - Processo Licitatório nº 005/2022 da CODEMAR S/A:

8- 29/12/2022

PERGUNTA 8.1 - *Com relação aos itens 4.3.1.5.5.1; 4.3.1.5.5.2; 4.3.1.5.5.3 e 4.3.1.5.5.5 é solicitado que os itens da tabela B sejam assinados pelos profissionais da equipe técnica da licitante. Entendemos que houve um equívoco neste quesito, sendo necessária a assinatura do Representante Legal da Licitante e não dos profissionais da equipe técnica.*

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA - Não, o entendimento está equivocado. Visto que os itens 4.3.1.5.5.1; 4.3.1.5.5.2; 4.3.1.5.5.3 e 4.3.1.5.5.5 tratam de propostas de rotinas técnicas, documentação, equipamentos e atuação técnica a serem elaboradas por equipe técnica com profissionais da área de engenharia / arquitetura, os profissionais que elaborarem as propostas devem assiná-las com a devida identificação técnica, seja registro no CREA ou CAU.

Conclusão

Segue o processo licitatório em seu prazo regular visto que os questionamentos não implicam em alterações ao edital e seus anexos.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ulisses", is centered on a light blue rectangular background.

ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ – CREA 15.298/D-GO - MATRÍCULA 528